



PORTARIA N° 1751 DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.751 de 10 de julho de 2015, considerando o disposto no art. 14 e 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo n° 23404.000412/2014-14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1656, de 16 de setembro de 2014, a qual concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 16 de dezembro de 2013, ao Professor ODACIR ANTONIO ZANATTA n° 1705578, lotado no Campus Umuarama, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304.

Onde se lê: "A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 16/06/2014"

Leia-se: "A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 16/12/2015"

CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas